



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 138 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 21/2013

PROCESSO Nº: 23397.000295/2013-36

CONTRATADA: ACQUA MASTER LAVANDERIA LTDA - ME.

OBJETO: O presente Convite tem por objeto a contratação de SERVIÇO DE LAVANDERIA para o Campus Curitiba do IFPR, situado na Avenida Senador Salgado Filho, 1.474, Guabirota e Rua João Negrão, 1285, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80230 – 150, Município de Curitiba, conforme Planilha de Quantitativos e Preços, Especificações.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2013

GESTOR DO CONTRATO: Celso Luiz Buiar

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1565419

FISCAL DO CONTRATO: Susi de Fatima Carvalho da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1620728

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535 1600